

Público

06-11-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Sociedade

Dimensão: 1051 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 20

Ministério do Ambiente procura nova estratégia para os biorresíduos

Tutela perde braço-de-ferro com o regulador do sector na sequência de um parecer do conselho consultivo da PGR. Ministério revoga despacho que entregava este tipo de resíduos ao grupo EGF

Ambiente Abel Coentão

O Ministério do Ambiente viu cair por terra a sua estratégia de reforço da recolha selectiva de resíduos orgânicos, que passava pela entrega da mesma, em boa parte do território, à EGF, um gigante do sector que detém unidades de tratamento de lixo urbano que servem 174 autarquias e 60% da população. Dando razão ao regulador do sector, o conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República considerou que essa iniciativa, que chegou a ser publicada num despacho do secretário de Estado do Ambiente, em Agosto, ia muito para além do contrato de concessão assinado em 2014 entre o Estado e este grupo participado pela Mota-Engil, levando Matos Fernandes a ordenar a revogação da legislação.

Pelo que o PÚBLICO apurou, o parecer confirma o óbvio, ou seja, que a recolha de biorresíduos é uma actividade de recolha selectiva, mas não a inclui no âmbito do contrato de concessão da EGF. Sendo assim, esta empresa continua impedida de se candidatar a fundos comunitários para esta tarefa, o que leva o Governo a ter de pôr pés ao caminho, prometendo encontrar, em três meses, uma estratégia alternativa para garantir que, até 2023, estes resíduos orgânicos sejam recolhidos separadamente e encaminhados para produção de composto ou de biogás. Até porque, seguindo as instruções da PGR, neste momento teria de ser lançado um concurso por município para acesso a fundos comunitários, o que ao ministério parece difícil de gerir.

O próprio ministério assume que tomou a decisão de revogar o despacho, apesar de discordar do teor dos pareceres da PGR e da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e de Resíduos (ERSAR), para evitar um conflito nos tribunais que poderia levar anos e prejudicar o cumprimento das metas europeias. Atada a uma concessão com a qual não concorda, mas que só termina um ano antes de 2035, data em que Portugal terá de reciclar 65% de todo o lixo produzido em nossas casas, a tutela



Negócio vale cerca de 60 milhões de euros por ano

continua, contudo, de candeias às avessas com o regulador, que acusa de ter uma postura que não ajuda ao desenvolvimento do sector.

O despacho, assinado pelo anterior secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde das Neves, fora publicado em Agosto contra o parecer da ERSAR, cujo presidente, Orlando Borges, acusou no mês passado o Governo de ultrapassar as competências do regulador e de estar, sem concurso público, a alargar o âmbito de uma concessão, entregando ao grupo EGF uma fatia do mercado, a do chamado “lixo orgânico”, cuja recolha, nas áreas onde ela intervém, é da responsabilidade das autarquias.

A associação que representa outros operadores do sector, a AEPSA, atribuiu um valor ao negócio que lhes estava a fugir das mãos – 60 milhões, por ano, no mínimo. E até acusou o Governo de ir contra a Constituição, ao limitar, por mero despacho, a esfera de competências das autarquias. Uma crítica reiterada pelo autarca Aires Pereira, da Póvoa de Varzim, presidente da Lipor e da Smart Waste Portugal. Com a EGF em silêncio e a AEPSA à espera de ler o parecer da PGR, para poder tomar posição, a primeira reacção a este desfecho, “que já era esperado”, veio da associação ambientalista Zero. Paulo Lucas, especialista na área dos resíduos urbanos, acusou o ministério de ter tentado “seguir o caminho mais fácil” com um despacho cuja argumentação “era muito frágil” do ponto de vista jurídico, e aproveitou para insistir na necessidade de revisão da concessão atribuída à EGF.

A Zero há muito que defende a separação entre a função de tratamento (entregue, entre outros, aos sistemas de gestão da EGF) e a recolha selectiva dos vários tipos de recicláveis. Insistem que esta deve ficar na esfera municipal, por um motivo simples: quanto menos lixo indiferenciado entregar para tratamento, menos uma câmara pagará em taxas de gestão de resíduos. Isso é, só por si, um excelente incentivo à promoção da reciclagem, defendem.

acoentao@publico.pt